

## MARCA NACIONAL Nº 540488

### Síntese do Processo

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Nº do Pedido         | 1000099348    |
| Data de Apresentação | 16-12-2014    |
| Data do Pedido       | 16-12-2014    |
| Tipo de Modalidade   | não aplicável |

|             |                  |
|-------------|------------------|
| Fase Actual | REGISTO RECUSADO |
|-------------|------------------|

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Data de Início da Fase | 20-10-2015 |
|------------------------|------------|

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Data de Fim Previsto | --- |
|----------------------|-----|

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Situação de Taxas | PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL |
|-------------------|-------------------------|

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Data de Início da Sit. | 16-12-2014 |
|------------------------|------------|

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Data de Fim Previsto da Sit. | --- |
|------------------------------|-----|

|             |   |
|-------------|---|
| Taxas Pagas | 0 |
|-------------|---|

|               |   |
|---------------|---|
| Taxas Devidas | 0 |
|---------------|---|

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Data da Última DIU | --- |
|--------------------|-----|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| BPI 1ª Publicação | 29/12/2014 |
|-------------------|------------|

|                  |            |
|------------------|------------|
| Data do Despacho | 13-07-2015 |
|------------------|------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| BPI do Despacho | 20/07/2015 |
|-----------------|------------|

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Data de Início de Vigência | --- |
|----------------------------|-----|

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Data Limite de Vigência | --- |
|-------------------------|-----|

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| Titulares | PARTENON - IMOBILIÁRIA, S.A. |
|-----------|------------------------------|

|            |                   |
|------------|-------------------|
| Mandatário | ANA FILIPA SANTOS |
|------------|-------------------|

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Classificação de Nice | 43 |
|-----------------------|----|

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Processo em Tribunal | NÃO |
|----------------------|-----|

|          |     |
|----------|-----|
| Tribunal | --- |
|----------|-----|

|               |     |
|---------------|-----|
| Data de Envio | --- |
|---------------|-----|

**OPORTO**  
serviced apartments

OPORTO SERVICED APARTMENTS

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43     | <p>AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (HOTÉIS, PENSÕES); ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CASAS DE FÉRIAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS DE CATERING PARA CLIENTES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASA DE RECUPERAÇÃO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CASAS DE FÉRIAS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NOMEADAMENTE DE VILAS E BUNGALOWS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, NÃO SENDO PARA CONJUNTOS TEATRAIS OU ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MÓVEIS METAIS E NÃO METAIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CORTINAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE DISTRIBUIDORES DE ÁGUA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE QUARTOS PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; ALUGUER DE REFRIGERADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS E REUNIÕES; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE SERVIÇOS DE MESA, TALHERES, PRATOS E ACESSÓRIOS DE MESA PARA EVENTOS ESPECIAIS; ALUGUER DE SOFÁS; ALUGUER DE SOFÁS E COLCHAS; ALUGUER DE STANDS DE FEIRA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPEÇARIAS DE PAREDE PARA HOTÉIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE UNIDADES, EXCETO MÁQUINAS DE VENDA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS QUENTES E FRESCAS; CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CASAS DE TERCEIRA IDADE [LARES]; CASAS DE TURISMO; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS;</p> |
|        | <p>CONSULTORIA EM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PRESTADA POR LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CRECHES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LOJAS DE BOLOS DO TIPO 'DOUGHNUT'; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E ALOJAMENTO EM RESORTS LIGADOS À ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALIZADOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM COLÔNIAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO FAZENDO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM RECEITAS E CULINÁRIA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS DE COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM ESTABELECIMENTOS DE VENDA A RETALHO E DE TAKE-AWAY; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS PARA ENCONTROS SOCIAIS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE CENTROS DE DIA PARA CRIANÇAS, DEFICIENTES E IDOSOS; FORNECIMENTO DE CENTROS DE DIA PARA IDOSOS; FORNECIMENTO DE CHÁ, CAFÉ, BEBIDAS DE CHOCOLATE, BEBIDAS GASEIFICADAS OU SUMOS DE FRUTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE RESERVAS DE</p>  |
|        | <p>HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CRECHE; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO EM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS COM SERVIÇOS; GELATARIAS; HOTÉIS; HOTÉIS DE ESTADIA PROLONGADA; MOTÉIS; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PENSÕES; PENSÕES PARA ANIMAIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO DENTRO E FORA DAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

INSTALAÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS DE VENDA A RETALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CONCERTOS, CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTÉIS, MOTÉIS E PENSÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES EM AVIÕES ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HOTÉIS E PENSÕES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NOMEADAMENTE DE CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESTAURANTES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BISTROS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LEITARIAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇO DE ESCANÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VINHO E SELEÇÃO DE VINHOS E ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE SELEÇÃO DE VINHOS E ALIMENTOS; SERVIÇOS DE

AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LOJAS DE BOLOS DO TIPO 'DOUGHNUT'; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HOTÉIS, MOTÉIS E PENSÕES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR E CATERING; SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES E BISTRO; SERVIÇOS DE BARES E COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS EM PUBS; SERVIÇOS DE BED AND BREAKFAST; SERVIÇOS DE CAFÉ, CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFÉ MÓVEL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFÉS E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS (HOSPEDAGEM/ALBERGARIA); SERVIÇOS DE CANIL PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CASAS DE SUMOS E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIA PARA IDOSOS; SERVIÇOS DE COMIDA TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CRECHE;

SERVIÇOS DE CUIDADOS DE DIA PARA ADULTOS E CRIANÇAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE GUARDA DE ANIMAIS [CENTROS DE DIA]; SERVIÇOS DE HOTEL, MOTEL E PENSÕES; SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURAÇÃO, CAFÉ E BAR; SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURAÇÃO E CAFÉ; SERVIÇOS DE HOTELARIA E MOTEL; SERVIÇOS DE HOTELARIA, MOTEL E RESORTS; SERVIÇOS DE HOTELARIA, MOTEL, RESTAURAÇÃO, BAR E CATERING; SERVIÇOS DE HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E CATERING; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E RESERVAS DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE LEITARIA ; SERVIÇOS DE PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA FAZER RESERVAS EM ECO-ALOJAMENTOS VIA SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS, RESTAURANTES E ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL E RESTAURANTE; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, BAR E COCKTAIL LOUNGE; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, BARES E CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE TAVERNA; SNACK-BARES.

## Fases Jurídicas

| Fase                                    | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|-----------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi   | 16/12/2014     | ---                  | 22/12/2014           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal  | 22/12/2014     | ---                  | 23/12/2014           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular           | 23/12/2014     | 29/12/2014           | 29/12/2014           | 29/12/2014 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível     | 29/12/2014     | 02/03/2015           | 02/03/2015           | ---        | ---      |
| 05151211 - prazo p/contestação em curso | 12/02/2015     | 16/04/2015           | 15/04/2015           | ---        | 565747   |
| 05150000 - pedido-oposição ativa        | 02/03/2015     | ---                  | 04/05/2015           | ---        | ---      |
| 05151211 - prazo p/contestação em curso | 02/03/2015     | 04/05/2015           | 04/05/2015           | ---        | 2291411  |
| 05150045 - contestação efectuada        | 15/04/2015     | ---                  | 04/05/2015           | ---        | 565747   |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho      | 04/05/2015     | ---                  | 13/07/2015           | ---        | ---      |
| 05400000 - recusado-pub.de despacho     | 13/07/2015     | 20/07/2015           | 20/07/2015           | 20/07/2015 | ---      |
| 05410000 - recusado-despacho publicado  | 20/07/2015     | 20/10/2015           | 20/10/2015           | ---        | ---      |
| 05900000 - registo recusado             | 20/10/2015     | ---                  | ---                  | ---        | ---      |

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                           | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 16/12/2014     | ---                  | ---                  |         |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome                                            | Morada                                                           | Localidade                            | Intervenção            | Data de Início | Data de Fim |
|----------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------|-------------|
| 2592157  | Partenon - Imobiliária, S.A.                    | Estrada Da Circunvalação, 13228                                  | 4460-286 Senhora Da Hora - Portugal   | requerente / titular   | 16/12/2014     |             |
| 565747   | Instituto Dos Vinhos Do Douro E Do Porto - Ivdp | Rua Dos Camilos, 90                                              | 5050-272 Peso Da Régua - Portugal     | oponente               | 12/02/2015     | 04/05/2015  |
| 2291411  | Dourunidos - Investimentos Imobiliários, S.A.   | Arrábida Lake Towers, Rua Daciano Baptista Marques, 181, 9º Piso | 4400-617 Vila Nova De Gaia - Portugal | oponente               | 02/03/2015     | 04/05/2015  |
| 2302892  | Ana Filipa Santos                               | Estrada Da Circunvalação, 13228                                  | 4460-286 Senhora Da Hora - Portugal   | mandatário             | 16/12/2014     |             |
| 2272858  | Pedro Sousa E Silva                             | Av. Da Boavista, 2300 - 2º                                       | 4100-118 Porto - Portugal             | mandatário de oponente | 12/02/2015     | 04/05/2015  |
| 19       | Ana Maria Gonçalves Fidalgo                     | Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º                                       | 1000-093 Lisboa - Portugal            | mandatário de oponente | 02/03/2015     | 04/05/2015  |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente                                         | Acto Executado                                                                           | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| 1000099348 | 16/12/2014<br>às 17:22:58 | 0599 - pedido de marca nacional | Partenon - Imobiliária, S.A.                       | inclusão de pedido pendente                                                              | 22/12/2014       | deferido |
| 1000012130 | 12/02/2015<br>às 11:13:57 | 0555 - reclamação               | Instituto Dos Vinhos Do Douro<br>E Do Porto - Ivdp | inserir documento de<br>oposição                                                         | 12/02/2015       | deferido |
| 1000016980 | 02/03/2015<br>às 10:15:01 | 0555 - reclamação               | Dourunidos - Investimentos<br>Imobiliários, S.A.   | inserir documento de<br>oposição                                                         | 02/03/2015       | deferido |
| 1000031196 | 15/04/2015<br>às 19:05:13 | 0554 - contestação              | Partenon - Imobiliária, S.A.                       | inserir documento de<br>oposição                                                         | 15/04/2015       | deferido |
| 1000036795 | 04/05/2015<br>às 19:49:08 | 0554 - contestação              | Partenon - Imobiliária, S.A.                       | juntar doc. deferidos<br>diversos                                                        | 04/05/2015       | deferido |
| 3910976    | 10/07/2015<br>às 17:13:51 |                                 |                                                    | 05IM0011 - Processo<br>Litigioso - Recusa<br>Definitiva (reclamação<br>procedente) - MNA | 10/07/2015       |          |

## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação       | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto                                            |
|------------|----------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------|
| 29/12/2014 | 02 - publicação de pedidos | publicado           | -               | -                                                |
| 20/07/2015 | 14 - despachos de recusa   | publicado           | -               | artº 223º n.º 1 al. c) e artº 237º n.º 4 do cpi. |



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe | Descrição                                 |
|--------|-------------------------------------------|
| 27.5.1 | letras representando um grafismo especial |

